CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006017093 DE 1993

N A T U R E Z A : REQ.P(C/PROC) 06-0170/93-0 DE 04/05/93

PROMOVENTE. VEREADOR DALMO PESSOA

E M E N T A .

Solicita informações ao Executivo

I N D I C E .

ANHEMSI
CONTRATACAO
INFORMACAC DO EXECUTIVC
PROCESSO 1ø-øøø.ø61-91*93

C O S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
06/10/2010 13:58:21
00000000494-41

ARQUIVADO EM 16/06/93

Folha nº 01
nº 170 de proc.
de 1993

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
04 MAI 1993
PRESIDENTE

APROVADO
06 MAI 1993

06 - REQ.P(C/PROC)
06-0170/93-0

REQUERIMENTO

Solicita informações ~~do Executivo Municipal~~ ao Exmo. Sr. Prefeito sobre o processo nº 10-008.661-91*93 - SGM/SGAA.

REQUEREMOS à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao ~~Executivo Municipal pedido de~~ Exmo. Sr. Prefeito solicitando informações sobre o processo nº 10-008.661-91*93 - SGM/SGAA, que trata da contratação de empresa especializada para planejamento e execução de atividades de rua denominadas "Fala São Paulo nas Ruas e Praças" pela Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1993

DALMO PESSOA
Vereador

Cód. 0561 mcao

À Leg. 2;
Em 10/5/93

LUIZ AR[illegible] VALLIO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

LIDO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 5 / 1993
página 52 coluna 2ª
Conferido: [illegible]

APROVADO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 / 05 / 1993
página 38 coluna 2ª
Conferido: [illegible]

SEGUE anexado/juntado ao documento, nesta data
rubricado, sob folha n.º, papel de informação
Em 15/6/93

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

Presidência

DT7-LEG2
OFICIO N.001105/93

São Paulo, 11 de maio de 1993.

Proc. nº 006017093/93

Folha n.º 02 do proc. n.º 006017093 de 1993
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento P-06-0170/93-0, de iniciativa do Vereador Dalmo Pessoa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Engenheiro Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mg.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 do proc.
n.º 006017093 de 1993
O funcionário

REQUERIMENTO P 06-01Z0/93 - 0

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

------ Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO SOBRE O PROCESSO Nº 10-008.661-91*93 - SGM/SGAA. - REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando informações sobre o Processo nº 10-008.661-91*93 - SGM/SGAA, que trata da contratação de empresa especializada para planejamento e execução de atividades de rua denominadas "Fala São Paulo nas Ruas e Praças" pela Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A. Sala das Sessões, 04 de maio de 1993. (a) DALMO PESSOA. LIDO em 04-05-93. (a) Aurélio Nomura. APROVADO em 06-05-93. (a) Aurélio Nomura." Eu, [illegible], extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 11 de maio de 1993.

Confere: Visto:

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III

Folha n.º 04 proc.
n.º 006017093 93
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0170/93-0, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 213 /93.

Folha n.º 05 do proc.
n.º 006017/93 fls. 13
O funcionário
CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DE FLS.45,46 e 46vº REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0170/93-0

Int : Vereador Dalmo Pessoa - Req. 06-0170/93-0

Ass : Solicita informações sobre o processo que trata da contratação de empresa para execução de atividade de rua denominada "Fala São Paulo".

À

S.G.A.A.

Senhor Supervisor

Em atenção ao requerido pela Câmara Municipal referente ao Processo de nº 10-008.661-91*93 informamos que tratou da contratação do Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A., para a prestação de serviços de Planejamento e Execução de Atividades de Rua denominada "Fala São Paulo nas Ruas e Praças", na gestão anterior, correspondente ao período de 03.02.92 a 31.08.92, prorrogado até 30.09.92.

26/maio/93

(a) Maria Nakamura

Diretora de Divisão

P.M.S.P. - S.G.M.

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Encaminhamos à V. Sa., para atender ao re

Folha n.º 06 do proc.
n.º 006017093 Lº 93
O funcionário
CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

querimento do nobre Vereador DALMO PESSOA, as informações relativas à contratação do Anhembi, feita pela administração anterior.

A lavratura de Termo de Recebimento Definitivo do contrato é uma exigência legal, após a comprovação da execução dos serviços.

31/maio/93

(a) Francisco Maximo David

Supervisor Geral de Assuntos Administrativos

ATL V

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações de fls. 45 e 46 e xerox de fls. 5,30 e 41 a 44.

02/junho/93

(a) Marisa Ribeiro de Almeida

Assessora - ATL

mc

Folha n.º 07 do proc.
n.º 006017093 de 93
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

folha de informação n. 27

do Processo n. 10-008.661-91*93 em 29/01/92 (a) Tania Ap. Fernandes
TANIA APARECIDA FERNANDEZ
Oficial de Administração I
DT. F SGM

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ASSUNTO : Contratação de empresa especializada para os serviços de planejamento e execução de atividades denominadas "FALA SÃO PAULO NAS RUAS E PRAÇAS".

D E S P A C H O

I. **AUTORIZO** a contratação da ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO S/A, com dispensa de licitação, nos termos do art. 64, inciso X, parágrafo primeiro, da Lei no. 10.544, de 31 de maio de 1988, com a redação que lhe deu a Lei no. 11.100, de 25 de outubro de 1991, para a prestação de serviços de planejamento e execução de atividades de rua, denominadas "FALA SÃO PAULO NAS RUAS E PRAÇAS", no valor de Cr$301.347.576,00 (trezentos e um milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros).

II. Emita-se Empenho na dotação orçamentária no. 11.10.11.65.363.2106.3132.5.

III. Publique-se.

IV. A seguir, à SGAA/DTCF para as providências cabíveis.

S.G.M./GAB.
PUBLICADO EM
31 JAN 1992
TSUYOKO M. TANAKA
S.G.M. - A.T.

São Paulo, 30 de janeiro de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI
Secretário do Governo Municipal

/masf.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

30

folha de informação n. 92

do Processo n. 10-008.661-91*93 em 18/08/92 (a) [illegible]

TA[illegible]A APARECIDA F[illegible]ANDEZ
Oficial de Administração I
DTCF/SGM

Folha n.º 08 do proc.
n.º 006017-0191 de 1993
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ASSUNTO : Contratação de empresa especializada para os serviços de planejamento e execução de atividades denominadas "FALA SÃO PAULO NAS RUAS E PRAÇAS".

D E S P A C H O

I. AUTORIZO o aditamento do contrato no. 03/92-SGM, celebrado com a ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO S/A, consoante com o disposto no artigo 81, inciso II, parágrafo primeiro e artigo 83 da Lei no. 10.544, de 31 de maio de 1988, visando a inclusão de um evento no mês de agosto e a prorrogação do prazo contratual até 30/09/92, com a realização de outro evento neste período.

II. Emita-se empenho no valor de Cr$135.543.864,00 (cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), na dotação 11.10.11.65.363.2106.3132.5.

III. Publique-se e, a seguir, a SGAA/DTCF para as providências cabíveis.

S.G.M./GAB.
PUBLICADO EM
21 AGO 1992
TSIYOKO M. TANAKA
S.G.M. - A.T.

São Paulo, 20 de agosto de 1992

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI
Secretário do Governo Municipal

/masf.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

41

folha de informação No. 117

do Processo No.10-008.661-91*93 em 22/04/93 (a)

Cleia [illegible] de Souza
SGM/SGAA

Folha n.º 09 do proc.
n.º 006017/93 de 19 93
O funcionário

INTERESSADO: SGM/SGAA

ASSUNTO: [illegible]

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

D E S P A C H O

1. À vista das informações contidas no presente processo e na conformidade do disposto no art. 92, inciso I, letra "D", da Lei no. 10.584/88, AUTORIZO a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo de Obrigações do Contrato no. 03/92-SG, celebrado com a Amens Turismo e Eventos na Cidade de São Paulo S/A.

2. PUBLICADO, encaminhe-se à SGAA/S-C, para as providências cabíveis.

S.G.M./GAB.
PUBLICADO EM
23 ABR 1993
EMIKO M. MURAKOSHI
SGM - AT

São Paulo, 22 de abril de 1993.

EDEVALDO ALVES DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

crrts*

FOLHA N.º 128 DO PROC.
N.º 10-008.661.91*93
Ass

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO No. 09/93 - SGM

Folha n.º 10 do proc.
n.º 006017093 de 19 93
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

PROCESSO No. 10-008.661-91*93
CONTRATO No. 03/92-SGM
CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATADA : ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO S/A

I - Aos **vinte e dois** dias do mês de abril de 1993, na Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Senhor Edevaldo Alves da Silva, representando a Secretaria, doravante agora em diante denominada CONTRATANTE e, os Senhores José Luiz Bellegarde de Barros Filho - Presidente e Carlos Lopes Castello Branco - Vice-Presidente, representando a Empresa Turística ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO S/A., doravante denominada CONTRATADA, onde foram as informações prestadas e a Assessoria Jurídica da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 124, foi dada certeza à regularidade dos serviços contratados.

II - À vista dos serviços que foram executados e das informações prestadas no processo em epígrafe, com as quais se coaduna, recebo o objeto contratual, tendo em vista a sua adequação em relação aos termos contratuais.

III - O prazo ajustado foi devidamente respeitado.

IV - O presente termo tem fundamento no artigo 92, inciso II, letra "b" da Lei Municipal no. 10.544, de 3 de maio de 1988.

V - Na assinatura do presente foi recolhido o valor de Cr$67.774,57 (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta e sete centavos) através da guia de recolhimento no. 749596-6.

Ass

Clara Regina R. Tavares de Souza
SGM/SGAA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO No. 09/93 - SGM

43

Folha n.º 11 do proc.
n.º 006017093 de 19 93
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

E, para constar, foi lavrado o presente termo, acnado conforme, vai assinado em 03 (três) vias teor e forma pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de abril de 1993.

EDEVALDO ALVES DA SILVA
Secretário do Governo Municipal
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

JOSÉ LUIZ BELLEGARDE DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente
ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO S/A

RICARDO LOPES CASTELLO BRANCO
Diretor Financeiro
ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO S/A

TESTEMUNHAS:
A)

B)
RITA S. V. BONTORIM
R.G. Nº 8.949.664-4

S.G.M./GAB.
PUBLICADO EM
12 MAI 1993
TSUYOKO M. TANAKA
S.G.M. - A.T.

crrts*

057193

FOLHA N.º 122 DO PROC.
N.º 10-008.661-91-93
Ass.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fabio Alvares de Souza
SGM/SGAA

49

Folha n.º 12 do proc.
n.º 006017093 de 1993
O funcionário

São Paulo, 18 de maio de 1993.

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Ofício nr. 063/93-ALC/SGM

[redacted]

Prezados Senhores

Encaminhamos a V.Sa., consoante disposição da Instrução nr. 01/93 desse Egrégio Tribunal, cópias dos documentos relativos ao Termo de Fiscalização nr. 09/93 do Contrato nr. 30/92-SGM, celebrado com a ANHEMBI LIMEIRA E EVENTOS DA CIDADE LTDA., tendo em vista o processo administrativo nr. 092.0026.93-0, a seguir nos relacionados:

- Despacho Autorizatório,
- Guia de Arrecadação nr. 749696-3,
- Termo de Recebimento Definitivo nr. 09/93-SGM.

Nesta oportunidade, renovamos a expressão de elevada estima e consideração.

FRANCISCO MAXIMO DAVID
Supervisor-Geral de Assuntos Administrativos
SGM/SGAA

T.C.M.
21/05/93
72-11-421-5

Ilmo. Sr.
Alceu Dantas Maciel Junior
DD. Secretário Processual do Egrégio
Tribunal de Contas do Município de São Paulo
NESTA

crrts*

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.
n.º 00601709393 de 19 93
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

INCLUSAO ALTERACAO CONSULTA

AADE3A A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO 15/06/93
M01 RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS 09:56:33
OFICIO 1105 . 93 DT.EMIS. 11/05/93
ORGAO PMSP

NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA VEREADOR
OF.ATL.213/93 REF.10.008.661.91*93	14/06/93	15/06/93

OBSERVACAO (CONTRATAÇÃO DO ANHEMBI TUR.EV.P/A PRESTAÇÃO DE)
(SERV.PLANEJA/O E EXEC."FALA SP NAS RUAS E PRAÇAS")

06-170/93-0 V. DALMO PESSOA 11*AND		

OBSERVACAO ()
()

F2=AUX.PREENCH
F1=AUX F3=VOLTA F10=ACAO F12=CANC

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por
[signature]
reg. n.º 633402, em 15/6/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 006017093 de 1993 / 15.06.93 (a)

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Ao DT. 94 Sra Chefe
Para os devidos fins

16 JUN 1993

LE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III
Chefe de LEG, 2

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Processo encerrado c/ 14 fls.

Arquivo em 16.06.93

O Func.º

LUIZA TAVARES TRAMUJAS
Chefe de Seção Técnica IV

SEGUE juntado nesta data,documentoe papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....